D E C R E T O Nº 16/75

S Ú M U L A- Delimita o perímetro urbano do Distrito de Piquirivaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica delimitado o perímetro urbano do Distrito de Piquirivaí, exclusivamente para efeitos de serviços censitários do IBGE, compreendendo os seguintes limites: Começa na rua Padre Diogo A. Feijó, com a rua sem denominação seguindo pela rua Padre Diogo A.Feijó até a rua Marechal Deodoro da Fonseca, seguindo por esta até a rua Marechal Floriano Peixoto, seguindo por esta até a rua Fernão Dias, seguindo por esta até a rua sem denominação e por esta até a rua Padre Diogo A.Feijó, ponto inicial.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de abril de 1975.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.